



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

Município de Carnaubais
 Fis. Nº 26
 MATRÍCULA

No XXIII - nº 1647 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA: PREFEITA MARINHO PEREIRA DINIZ

REDA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2023	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
<p>Presidente: Maria Cidlene de Silva Bortolotto Vice-Presidente: Antônio Rodrigues de Castro Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Espaulo Fernandes de Souza</p> <p>VEREADORES José Maria de Silva Soares André José de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Sílvia de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho</p>	<p>Dr. Nélio Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dr. Alino Danilo Baston Cordeiro Lucas - Juiz de Direito titular da 1ª Vara Civil Dr. Diego de Almeida Castro - Juiz titular da 2ª Vara Civil, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível Criminal</p>	<p>Dr.º Fernando Bezerra Gomes Lobo 1º Promotor de Justiça de Comarca de Assuá-RN Dr.º Danilo Lobo Olimpio Thaum de 2º Promotor de Justiça de Comarca de Assuá-RN Dr.º Tillyny Mourão Cavalcante Lima Em substituição de 3º Promotor de Justiça de Comarca de Assuá-RN</p>

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 005/2023, Processo Licitatório nº. 2023.02.09.0008 fundamentada no art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO DA EDUCAÇÃO, onde a escolha recaiu sob a pessoa física de Luiz Pereira Torres, sob o CPF nº230.640.214-00, no valor total de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais. RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Veira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 14 de março de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
 Prefeita do Município de Carnaubais/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 007/2023 PROCESSO SELETIVO n. 002/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado

para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 16 de novembro de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GEICIFRAN BEZERRA DA COSTA	1
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	RECEPCIONISTA	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	6

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e declaração da Secretaria Municipal de Administração, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

DECISÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.21.0021

ASSUNTO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de gases e oxigênio hospitalar para o Município de Carnaubais/RN.

Considerando, por todo o conteúdo na decisão proferida pelo pregoeiro acerca dos recursos impetrados, bem como o parecer jurídico subscrito pela Procuradora do Município e por fim considerando a decisão final da Autoridade competente por desta DECLARO O CERTAME ACIMA CITADO FRACASSADO, ao passo que submeto a realização de uma nova licitação haja visto a impossibilidade de se aplicar o paragrafo 48 do artigo 21 da Lei 8.666/93.

Carnaubais/RN, 15 de março de 2023.

FLUSSIEUR AURELIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro Interino do Município de Carnaubais/RN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.02.09.0008
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.
CONTRATADO: Luiz Pereira Torres, inscrito no CPF Nº 230.640.214-00.
OBJETO: Refere-se à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL EM CARNAUBAIS/RN.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função Governo:	12	Educação	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Gestão e Funcionamento	
Proj_Atividade:	2.31	Manut. Das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Física	
Código_Redutor :	58/59	Fonte de Recurso:	1.500.1001/1.704.0000

Carnaubais/RN, 15 de março de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Carnaubais/RN
LEGISLATIVO
FIS. Nº

PROCESSO Nº 013101/2023
ASSUNTO: Registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional

Pregão Eletrônico Nº 1/2023

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 1/2023, destinado à registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e das Leis Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores; ADJUDICA o objeto da licitação à: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA (08.052.666/0001-03)**, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Carnaubais/RN, 14 de março de 2023.

José Eduardo Marques Rebouças
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 013101/2023
Pregão Eletrônico Nº 1/2023
ASSUNTO: Registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente as Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, tendo em vista a realização do Processo 013101/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2023, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando registro de preços para futura contratação da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Carnaubais/RN para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

LVM VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ Nº 08.052.666/0001-03, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Carnaubais-RN, 14 de março de 2023.